PORTARIA Nº 826

DE 07 DE ABRIL DE 2020.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 2218
Data: 08/04/2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA, ORIUNDO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso V e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar, especialmente as determinações contidas nos artigos 16, inciso I e 17;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Tabela de Vencimentos da Prefeitura do Município de Cajamar, especialmente as determinações contidas no artigo 13; e

Considerando os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 3.605/20, em especial o Parecer Jurídico nº 0080/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA,** nível de vencimento nº 08, o senhor **JEFERSON MACHADO LAROCA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 49.537.084-4.

Parágrafo Único: A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e **Concurso Público nº 02/2018**.

Art. 2º Fica ratificado o "Termo de Posse" formalizado em 28 de fevereiro de 2.020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2.020**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 07 de abril de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

BEATRIZ FERNANDES DAS DORES
Departamento Técnico Legislativo